

PROTOCOLO SANITÁRIO IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	ORIENTAÇÕES BÁSICAS	6
3.	DIRETRIZES TRANSVERSAIS.....	7
3.1.	Distanciamento Social	7
3.2.	Higiene Pessoal.....	9
3.3.	Limpeza e Higienização de Ambientes	11
3.4.	Comunicação	12
3.5.	Monitoramento das Condições de Saúde	14
3.6.	Ações de Mitigação de Propagação com Bases no Centro de Controle de Prevenção de Doenças (CDC) 2021	15
4.	DIRETRIZES POR AMBIENTE.....	17
4.1.	Almoxarifado	17
4.2.	Áreas Comuns.....	18
4.3.	Auditórios	19
4.4.	Banheiros e Vestiários	20
4.5.	Biblioteca.....	21
4.6.	Cantina e Refeitório.....	22
4.7.	Laboratórios.....	23
4.8.	Portarias	24
4.9.	Relógio de Ponto	25
4.10.	Salas de Coordenação de Cursos.....	26
4.11.	Salas de Professores	27
4.12.	Salas de Apoio – Manutenção	28
4.13.	Salas de Aula.....	28
4.14.	Salas de Reunião e Espera	29
4.15.	Secretarias de Cursos	30
4.16.	Setor de Protocolo.....	31

4.17.	Setor Médico	32
4.18.	Transporte Oficial	33
5.	DIRETRIZES PARA ENCAMINHAMENTOS	35
5.1.	GERAIS	35
5.2.	PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO	36
6.	BIBLIOGRAFIA	38

Controle de versões

- Versão 1.0 – 27/07/2020
- Versão 1.1 – 17/09/2021

1. APRESENTAÇÃO

A primeira versão do protocolo sanitário foi elaborada pelo Grupo de Trabalho para a Proposição de Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais instituído pela Portaria nº SPO.054, de 07/05/2020, alterada pela Portaria nº SPO.071, de 17/06/2020, e pela Portaria nº SPO. 100, de 16/07/2020, com os seguintes integrantes:

- Francisco Yastami Nakamoto – Presidente
- Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho
- Audrey Marques Silva Paiva
- Cintia Gonçalves Mendes da Silva
- Cristiane Simão
- Nelson Pinto da Mota
- Walter André dos Santos Moraes
- Alan Rafael Monteiro de Lima
- Bruna de Almeida Manfredini
- Rafael Junior Feitoza
- Vitória de Lima Santos

A presente atualização do Protocolo Sanitário foi elaborada pela Comissão para Adequação do Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais do Câmpus São Paulo (CAPRAP), criada pela Portaria N.º SPO.138, de 21 de junho de 2021, formada com os seguintes membros:

- Francisco Yastami Nakamoto - Presidente
- Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho
- Audrey Marques Silva Paiva
- Cintia Gonçalves Mendes da Silva
- Cristiane Simão
- Nelson Pinto da Mota
- Walter André dos Santos Moraes
- Alan Rafael Monteiro de Lima (Representante Estudantil)
- Rosana Mendes da Silva (Representante Estudantil)
- Simone Leite da Silva Gimenes (Representante Estudantil)

A CAPRAP tomou como bases os seguintes documentos:

- Nota Técnica Nº 01/2020 CSIPS/GGTES/ANVISA;
- Nota Técnica Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA;
- Nota Técnica Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA;
- Nota Técnica Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA;

- Nota Técnica Nº 38/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA;
- Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.523, DE 28/08/1998;
- Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 19, de 12/03/2020;
- Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 21, de 16/03/2020;
- Recomendação do Conselho Nacional de Saúde Nº 020, de 07/04/2020;
- Portaria do Ministério da Educação Nº 572, de 01/07/2020;
- Diretrizes para a Elaboração de Planos de Contingência para o retorno às Atividades Presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – junho/2020 – CONIF;
- Comunicado CVS-SAMA Nº 7, DE 25/03/2020, Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde;
- PLANO SÃO PAULO. PROTOCOLO PARA A EDUCAÇÃO – ETAPA 1 – Diretrizes para Instituições de todas as categorias - CENTRO DE CONTINGÊNCIA;
- PLANO SÃO PAULO. PROTOCOLO PARA A EDUCAÇÃO – ETAPA 2 – Diretrizes para Instituições de todas as categorias - CENTRO DE CONTINGÊNCIA;
- Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 65.384, de 17/12/2020;
- Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 65.597, de 26/03/2021;
- Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 65.849, de 06/07/2021;
- Recomendações para salvaguarda de acervos em bibliotecas - Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado de São Paulo - 8ª Região (CRB-8);
- Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo SEDUC nº 11, de 26/01/2021;
- Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo SEDUC nº 13, de 26/01/2021;
- Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo SEDUC nº 32, de 05/03/2021.

2. ORIENTAÇÕES BÁSICAS

O presente protocolo sanitário se aplica às dependências internas do Câmpus São Paulo durante o período de vigência da CAPRAP e são aplicadas a todos os membros da comunidade acadêmica: alunos, servidores, funcionários, terceirizados e visitantes.

Cabe destacar que **este documento também se aplica ao Sindicato, à Cooperativa, à Reitoria, representações estudantis e aos demais servidores de outros Campi do IFSP**, principalmente no que diz respeito a:

- Procedimento de entrada no câmpus;
- Procedimentos dentro das dependências do câmpus;
- Recepção de visitantes;
- Uso de áreas comuns;
- Procedimentos de higienização e desinfecção.

Portanto, a responsabilidade da segurança do coletivo dependerá da seriedade na postura e atitudes de cada um dos membros desta comunidade. Além do cumprimento das ações estabelecidas no presente protocolo, **o monitoramento e o respectivo controle de execução das ações são de responsabilidade de TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE ACADÊMICA**, ou seja, de alunos, de servidores, de funcionários e de terceirizados, dentro de suas respectivas áreas de atuação. Em caso de identificação de situações não conformes, é um dever de cada um orientar e, se necessário, reportar a situação às instâncias superiores para que as providências sejam tomadas.

Considerando-se que as decisões de caráter sanitário por conta da pandemia por COVID-19 na cidade de São Paulo são definidas pelo Governo do Município de São Paulo, alinhadas pelas diretrizes sanitárias estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo com bases nas orientações do Ministério da Saúde e órgãos subordinados, o presente documento é passível de revisões pela CAPRAP.

3. DIRETRIZES TRANSVERSAIS

As diretrizes transversais se aplicam a todos os setores do Câmpus São Paulo quando o retorno presencial das atividades da comunidade acadêmica for autorizado e deliberado pelas instâncias responsáveis. Nesse sentido, as seguintes diretrizes transversais são propostas:

- Distanciamento Social
- Higiene Pessoal
- Limpeza e Higienização de Ambientes
- Comunicação
- Monitoramento das Condições de Saúde

3.1. Distanciamento Social

Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento seguro – Manter a distância mínima de 1,0 metro entre pessoas em todos os ambientes internos e externos do câmpus, com exceção em situações de especificidade da atividade ou da necessidade de pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais. Cumprir o distanciamento de 1,0 metro durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Distanciamento no ambiente – Todos os setores devem reorganizar o ambiente de trabalho e/ou estudo para cumprir o distanciamento mínimo entre pessoas.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Distanciamento nos ambientes de salas de aulas e laboratórios – Os departamentos devem reorganizar os respectivos ambientes para cumprir o distanciamento mínimo entre as pessoas. No caso das bancadas, devem também garantir o distanciamento mínimo entre os alunos. Não é permitida a movimentação de patrimônio, como carteiras e equipamentos, entre os ambientes sem a expressa autorização do responsável e prévia higienização.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Distanciamento em filas – Todos os setores em que há formação de filas devem sinalizar, preferencialmente no chão ou em local visível, a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando-se o distanciamento mínimo estabelecido. No caso de cadeiras de espera, o setor deve orientar as pessoas a manter o distanciamento mínimo estabelecido.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Ambientes abertos e arejados – Todos os setores devem manter os ambientes abertos e arejados. Não é permitida durante o período de pandemia a utilização de ambientes que não possuam as condições estabelecidas nesta diretriz.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Demarcação de áreas de fluxo – Todos os setores devem demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Redução da circulação de pessoas – Todos os setores devem monitorar e atuar para a redução da circulação de alunos e servidores nos ambientes específicos e áreas comuns.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) na impossibilidade de manter o distanciamento mínimo estabelecido - Implantar barreiras físicas, como divisórias transparentes e protetores faciais (Equipamento de Proteção Individual - EPIs) para os servidores. Para os terceirizados, o fiscal de contrato deverá solicitar à empresa terceirizada o cumprimento desta diretriz.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Regime de trabalho remoto – Priorizar o trabalho remoto especialmente para atividades administrativas dos servidores que façam parte do grupo de risco, possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de assistência em virtude da suspensão das atividades escolares ou em creches, em conformidade com IN nº 21 de 03/2020.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Regime de aulas remotas – Planejar a continuidade do ensino priorizando o uso de tecnologias de ensino remoto com bases nas regulamentações estabelecidas pela Reitoria do IFSP.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Realização de avaliações - Avaliações, testes, provas e processos seletivos podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,0 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Laboratórios didáticos – Redução do acesso e fluxo de pessoas a esses locais que deverão atender, majoritariamente, às atividades práticas desde que cumpram com o protocolo sanitário.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	N/A
Atividades de educação física, artes e correlatas – As atividades podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,0 metro, preferencialmente ao ar livre. Priorizar atividades ao ar livre.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	N/A
Intervalos de aula - Os intervalos devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Eventos acadêmicos e reuniões – Suspender todos os eventos e atividades presenciais que envolvam aglomeração de pessoas. As reuniões devem ser realizadas preferencialmente de modo remoto. Todas as atividades acadêmicas de representação estudantil (Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos) que envolvam aglomeração de pessoas devem ser suspensos e/ou readequados ao formato remoto.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	N/A

Escalonamento de horário de aulas e intervalos – Escalonar os horários de início e término de aulas e intervalos para reduzir o número de alunos nos ambientes comuns, cantina e refeitório do câmpus.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Elaborar planos de contingência para o câmpus – Identificar as funções e atividades administrativas essenciais organizando o planejamento para que sejam desempenhadas alternativamente por outros servidores. Prever a necessidade de treinamento prévio de servidores.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Canais digitais – Priorizar e promover o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades administrativas não essenciais e que não requerem a presença física de alunos e servidores.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Digitalização de documentos – Priorizar e promover o recebimento de documentos de forma digital.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Controle de Acesso – Implantar barreiras sanitárias nos portões de acesso. A barreira sanitária deverá realizar o controle de fluxo e acesso de todos (alunos, servidores, terceirizados e visitantes) mediante triagem com aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel 70%. As pessoas com quadro de febre não poderão adentrar o câmpus e o respectivo registro deverá ser feito em documento específico, preferencialmente eletrônico, e encaminhado aos setores responsáveis para as providências necessárias: <ul style="list-style-type: none"> • Se servidor, a chefia imediata deverá ser comunicada; • Se terceirizado, o fiscal do contrato deverá ser comunicado; • Se aluno maior de idade, o coordenador do curso deverá ser comunicado; • Se aluno menor de idade deverá ser encaminhado ao local de espera específico. O servidor designado entrará em contato com os familiares com o auxílio das diretorias e coordenadorias do câmpus. 	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Fluxo de pessoas no interior do câmpus – Controlar o fluxo de pessoas a fim de evitar aglomerações.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

3.2. Higiene Pessoal

Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Proteção pessoal – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz) em todos os ambientes do câmpus para alunos, servidores, terceirizados e visitantes, bem	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

<p>como orientar o uso desses itens de proteção no trajeto para o câmpus, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos de convívio familiar e social.</p> <p>Especificação técnica das máscaras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para servidores docentes, servidores do setor médico e pessoas com algum fator de risco para COVID-19 devem ser adotadas máscaras de proteção N95 ou PFF2 de marcas aprovadas pelo Inmetro; essas máscaras devem ser conservadas secas e substituídas mensalmente; • Alunos, demais servidores e funcionários devem utilizar máscaras descartáveis ou de tecido, sendo recomendada a sua substituição a cada duas horas. 				
<p>Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – Uso de EPI (protetor facial) para atendimento ao público. Utilizar os EPIs necessários aos servidores para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras. Cada setor deverá solicitar à Direção Geral do Câmpus São Paulo a demanda de EPIs e disponibilizá-los aos respectivos servidores. Para os colaboradores terceirizados, a empresa responsável deverá garantir e disponibilizar o EPI, principalmente para atividades de limpeza que envolvam a retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura.</p>	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
<p>Descarte de máscara – Indicar aos alunos, servidores, terceirizados e visitantes os locais específicos para descarte de máscaras e EPIs, bem como divulgar instruções de como colocá-los e retirá-los com segurança, recomendando trocas periódicas, de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários e de saúde. A empresa terceirizada responsável pela limpeza deverá ser orientada no que tange o manuseio e o descarte deste material usado.</p>	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
<p>Alimentação – Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo; • Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados. 	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
<p>Contato físico – Orientar alunos, servidores, terceirizados e visitantes para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão.</p>	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis, pulseiras e relógios.	Recomendado	Recomendado	Recomendado	Recomendado
Higiene respiratória – Alunos, servidores, terceirizados e visitantes devem seguir a etiqueta de tosse e espirros: <ul style="list-style-type: none"> • Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel (descartar imediatamente após o uso); • Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar. 	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Lavar as mãos ou fazer a higienização com álcool em gel 70% antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou <i>in natura</i> , manusear lixo, manusear objetos compartilhados; e antes e após a colocação da máscara.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilização de álcool em gel 70% – Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Compartilhamento de objetos – Orientar alunos, servidores, terceirizados e visitantes para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada desses instrumentos. O mesmo procedimento deverá ser aplicado com objetos de uso compartilhado.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Material compartilhado – Realizar a higienização de todo(s) material(s) utilizado(s) pelos alunos, servidores e terceirizados. Do contrário, evitar o compartilhamento de materiais.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

3.3. Limpeza e Higienização de Ambientes

Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Descarte do lixo – Certificar que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.				
Ventilação dos ambientes internos do câmpus – Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendado	Recomendado	Recomendado	N/A
Uso de ar condicionado e ventiladores - Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. <ul style="list-style-type: none"> Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). 	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Superfícies e objetos de contato frequentes - Disponibilizar kits de limpeza aos servidores e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequentes antes e após o seu uso, tais como botões, mesas e computadores. Disponibilizar kits de limpeza nas salas de aula e orientar os alunos para realização de higienização das superfícies como carteiras e mesas.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula , sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas. Disponibilizar kits de limpeza nos laboratórios e orientar os alunos para realização de higienização das superfícies como carteiras e mesas.	Recomendado	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Higienização de ambientes infectados – Em caso de confirmação de caso de COVID-19, o responsável pelo setor deverá informar à direção geral do câmpus ou ao servidor designado o ocorrido, isolar os ambientes em que a pessoa infectada (esteve presente) transitou e solicitar ao setor responsável a higienização completa desses ambientes.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

3.4. Comunicação

Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Disseminação de novos processos e treinamento preventivo <ul style="list-style-type: none"> Comunicar alunos, servidores e terceirizados quando forem definidos novos processos e protocolos sanitários. Realizar, quando aplicável, reuniões e treinamentos preferencialmente virtuais, sobre novos processos e medidas de ações preventivas, incluindo como identificar sintomas, quais são os casos de isolamento, 	N/A	Obrigatório	Recomendado	N/A

procedimentos de higiene pessoal e demais regras dos protocolos, manuais, legislação e boas práticas a serem seguidas.				
Distribuição de cartazes e pôsteres – Divulgar em todos os ambientes cartazes com as principais medidas preventivas e recomendações sobre a questão de COVID-19. Promover a distribuição de pôsteres digitais pelos canais oficiais do câmpus.	N/A	Obrigatório	Recomendado	N/A
Comunicação de casos confirmados e suspeitos externos ao Câmpus São Paulo – Realizar e manter a comunicação sobre suspeita ou confirmação de COVID-19: <ul style="list-style-type: none"> • O aluno deverá comunicar ao respectivo coordenador de curso em caso de suspeita e/ou confirmação de COVID-19 próprio e/ou de familiar. O coordenador deverá informar ao setor médico, DGP e DEN sobre caso suspeito e confirmado de COVID-19, bem como informar aos alunos da turma/curso. • O servidor deverá comunicar à chefia imediata em caso de suspeita e/ou confirmação de COVID-19 próprio e/ou de familiar. A chefia imediata deverá informar ao setor médico e DGP sobre caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19, bem como informar os demais servidores do setor. • A empresa terceirizada deverá comunicar à administração do câmpus em caso de suspeita e/ou confirmação de COVID-19 do colaborador terceirizado e/ou de familiar. A administração deverá informar ao setor médico. 	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Empresas terceirizadas – Comunicar empresas terceirizadas quando da confirmação de caso de COVID-19 em que o funcionário da empresa tenha trabalhado dentro das dependências do câmpus com pessoas suspeitas e/ou confirmadas de COVID-19.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Comunicação com órgãos competentes – Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança de alunos, servidores e terceirizados, assim como o <i>status</i> de ocorrência de casos e monitoramento de infectados.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Comunicação e disseminação de informação – Disponibilizar à comunidade acadêmica uma cartilha virtual explicativa com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social em todos os canais de comunicação da instituição.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Orientações Gerais à Comunidade Acadêmica – Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento do Câmpus São Paulo na reabertura.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Ações de Sensibilização da Comunidade Acadêmica <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações permanentes de sensibilização dos alunos, pais ou responsáveis; Envolver os alunos na elaboração das ações recorrentes de comunicação. 	Recomendado	Obrigatório	N/A	N/A

3.5. Monitoramento das Condições de Saúde

Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento das recomendações atualizadas – Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção, bem como monitorar a carteira de vacinação na entrada, conforme normativas internas, municipal, estadual e/ou federal.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Monitoramento de casos – Criar processo e definir responsáveis pelo acompanhamento e reporte de casos suspeitos e confirmados, incluindo o monitoramento das pessoas que tiveram contato com contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias, com sistematização de dados e informação periódica às autoridades competentes.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Aferição da temperatura – Medir a temperatura corporal de alunos, servidores, terceirizados e visitantes no Controle de Acesso (barreiras sanitárias) não permitindo o acesso daqueles que apresentarem temperatura acima de 37,5°C. A aferição também deve ser feita para motoristas e passageiros que ingressarem em automóveis pelas portarias do Câmpus São Paulo.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Retorno de alunos ao Câmpus São Paulo quando apresentaram suspeita e/ou confirmação de COVID-19 – O aluno e/ou responsável deverá manter informado o coordenador do respectivo curso sobre a evolução do quadro clínico de suspeita e/ou tratamento.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	N/A
Retorno de servidores que apresentaram suspeita e/ou confirmação de COVID-19 – O servidor deverá manter informada a chefia imediata e o setor médico sobre a evolução do quadro clínico.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Retorno de funcionários terceirizados que apresentaram suspeita e/ou confirmação de COVID-19 – A empresa contratada deverá manter informados os gestores e fiscais de	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

contrato sobre a evolução do quadro clínico de suspeita e/ou tratamento.				
Apoio e acompanhamento – Disponibilizar apoio e acompanhamento psicológico à comunidade acadêmica durante o período de pandemia e manter relatório de monitoramento dos casos de COVID-19 informados no Câmpus São Paulo.	N/A	Recomendado	N/A	N/A

3.6. Ações de Mitigação de Propagação com Bases no Centro de Controle de Prevenção de Doenças (CDC) 2021

Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
<p>Identificação de aluno/servidor/terceirizado/visitante com suspeita de COVID-19 nas dependências do câmpus se ocorrer algum dos seguintes sintomas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Temperatura igual ou superior a 37,5°C • Dor de garganta; • Tosse recente em indivíduos sem predisposição, e naqueles com alergia ou asma que apresentem alguma mudança na característica da tosse; • Dificuldade respiratória e/ou em indivíduos com asma que apresentem uma mudança de padrão respiratória; • Diarreia ou vômito; • Perda de paladar ou olfato de início recente; • Dor de cabeça intensa associada a febre. <p>Primeiros procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Servidor que for o primeiro a identificar e prestar assistência ao caso deve: <ul style="list-style-type: none"> ○ Usar máscara N95 ou PFF2 ao prestar assistência ao paciente; ○ Manter distância entre 1,8 a 2 metros de pessoa assistida sempre que possível; ○ Encaminhar a pessoa para a sala de isolamento, acompanhada de algum servidor durante o percurso; ○ Informar o Setor Médico; ○ Informar a chefia imediata se servidor, o coordenador do curso se aluno, o encarregado da empresa se colaborador terceirizado. <p>Sala de Isolamento:</p>	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar, segundo as diretrizes, uma sala de isolamento no espaço exterior da escola, separada do Setor Médico, que possua um sanitário; • Fornecer condições para que a pessoa possa estar confortável na sala de isolamento. • Limitar o número de pessoas na sala de isolamento e manter a porta fechada. A sala de isolamento deverá ser higienizada após cada utilização; • Logo que possível, um profissional do setor médico (se disponível no horário) deve dirigir-se à sala de isolamento para realizar a anamnese, tomar as primeiras medidas terapêuticas e encaminhar o caso para o local de atendimento adequado conforme as circunstâncias individuais. Se não houver profissional do Setor Médico no horário, o servidor designado para esta função, facilitará o atendimento externo; • Perguntar à pessoa quando ele começou a apresentar sintomas, os locais transitados dentro do câmpus e com quem esteve em contato durante o dia. <p>Encaminhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O encaminhamento do caso para atendimento médico externo deve ser realizado o mais rápido possível. No caso de menores deve-se imediatamente avisar os pais ou responsáveis, os quais devem providenciar a remoção para o atendimento externo. No caso de maiores o servidor designado para esta função deverá facilitar a remoção para o atendimento externo, privado ou público, de acordo com as circunstâncias individuais da pessoa atendida. • Em caso de urgência acionar o SAMU. <p>Medidas administrativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A chefia imediata ou o coordenador do curso deve, após identificados os contactantes da pessoa com suspeita de COVID, solicitar a sua quarentena. Independentemente do resultado do teste inicial a quarentena deve durar 14 dias, após a qual os casos suspeitos e contactantes devem ser testados para COVID-19. 				
--	--	--	--	--

4. DIRETRIZES POR AMBIENTE

4.1. Almojarifado

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente, mantendo um número fixo de pessoas no ambiente, respeitando-se o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Disposição das mesas – Alterar a disposição das mesas para garantir o distanciamento mínimo e reduzir o número de pessoas por mesa.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Recebimento de materiais - Garantir ações que promovam menor fluxo de pessoas no processo de armazenagem e recebimento de mercadorias, evitando aglomerações.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Entrega e recebimento de mercadorias - Realizar a entrega e o recebimento de mercadorias observando o distanciamento mínimo entre os servidores e a pessoa externa. Após o recebimento das mercadorias, higienizar as mãos com água e sabão ou, na impossibilidade, com álcool em gel 70%.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar as pessoas externas ao ambiente a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

casos suspeitos e confirmados em sua família, residência ou em seu local de trabalho.				
---	--	--	--	--

4.2. Áreas Comuns

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento em áreas comuns – Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição do mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios ou indicando no piso com fitas de sinalização a distância mínima que deve ser adotada por todos.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Aglomerado de pessoas – Não permitir a aglomeração de pessoas nos ambientes de áreas comuns.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% nos ambientes de áreas comuns e realizar a higienização das mãos.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização e descontaminação – Higienizar e realizar a descontaminação das áreas comuns, principalmente o saguão, pelo menos uma vez por dia.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Recomendações – Seguir e observar as orientações de cuidado e higienização do presente protocolo para evitar a contaminação por COVID-19.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

4.3. Auditórios

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
<p>A utilização dos auditórios deve ser evitada. Quando o uso for extremamente necessário, devem ser realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distanciamento em pé – Seguir a demarcação que deverá ser feita no piso com fitas de sinalização informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos. • Distanciamento sentado – Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. 	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar as pessoas externas ao ambiente a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Limpeza do ambiente – Realizar a higienização do auditório, após cada utilização.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Recomendações – Seguir e observar as orientações de cuidado e higienização do presente protocolo para evitar a contaminação por COVID-19.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

4.4. Banheiros e Vestiários

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Controle de acesso aos banheiros e vestiários – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente, mantendo um número fixo de pessoas no local, respeitando-se o distanciamento mínimo.	Recomendado	Obrigatório	Obrigatório	Recomendado

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido após o uso do banheiro e vestiário.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Toalhas de papel descartável – Disponibilizar nos banheiros e vestiários toalhas de papel descartável para enxugar as mãos.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Periodicidade da higienização – Higienizar os banheiros e vestiários nos períodos matutino, vespertino e noturno, com frequência a cada três horas.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Recolhimento e Descarte do lixo – a empresa de limpeza deverá garantir e disponibilizar os EPIs, necessários para atividades de limpeza que envolvam a retirada e troca do lixo, e disponibilizar as orientações de manuseio correto para essa finalidade.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Recomendações – Seguir e observar as orientações de cuidado e higienização do presente protocolo para evitar a contaminação por COVID-19.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

4.5. Biblioteca

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente, inclusive nas salas de estudo de grupos, mantendo um número fixo de pessoas no local, respeitando-se o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Disposição das mesas de estudo – Alterar a disposição das mesas para garantir o distanciamento mínimo e reduzir o número de pessoas por mesa.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Distanciamento em filas – Sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Empréstimos de livros – Aplicar o seguinte protocolo: <ul style="list-style-type: none"> • Separar uma estante para recebimento de material devolvido; • Receber o livro sempre com luvas; • Acomodar o material recebido na estante separada para este fim; • Não colocar esse livro no acervo nos próximos 14 dias, como também não o liberar para empréstimo. 	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar alunos a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Priorizar o uso de material digital ao invés do compartilhamento de livros.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e computadores nos períodos matutino, vespertino e noturno, com frequência a cada três horas.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Recomendado

4.6. Cantina e Refeitório

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente, mantendo um número fixo de pessoas no local, respeitando-se o distanciamento mínimo.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Consumo na Cantina – Não consumir alimentos e bebidas no local.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Disposição das mesas – Alterar a disposição das mesas para garantir o distanciamento mínimo e reduzir o número de pessoas por mesa.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Refeições – Priorizar refeições empratadas ao invés do autosserviço (<i>self-service</i>).	N/A	N/A	Recomendado	N/A
Pratos, talheres e copos – Disponibilizar e utilizar pratos, talheres e copos descartáveis, protegidos de interação por diversas pessoas e devidamente higienizados.	N/A	N/A	Recomendado	N/A
Pagamento – Estimular que as transações de pagamentos sejam feitas via cartão ou outro meio eletrônico. Garantir que as transações sejam realizadas por funcionário específico que não manipule alimentos, objetos e utensílios relacionados à alimentação/refeição. Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Escalonar liberação para o almoço e refeições para garantir o distanciamento de 1,0 metro. Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento de 1,0 metro nas filas e impedir a aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Utilizar máscaras no ambiente, podendo retirá-las apenas no momento da refeição e seguindo o armazenamento adequado e o correto manuseio e descarte desse instrumento de proteção.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Cuidados durante as refeições – Não compartilhar talheres, pratos ou copos, bem como alimentos.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar água e sabão e/ou álcool em gel 70% na entrada do	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

ambiente e orientar alunos, servidores, terceirizados e visitantes a higienizar as mãos na entrada e saída dos recintos.				
--	--	--	--	--

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso (troca de usuário).	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

(*) A Cantina e o Refeitório deverão atender às recomendações da ANVISA Nota Técnica Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

4.7. Laboratórios

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento entre alunos – Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, respeitando o distanciamento de 1,0 metro e mantendo o uso de máscaras.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Laboratórios sem ventilação adequada – Evitar as aulas presenciais em laboratórios fechados sem ventilação.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar alunos a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Limpeza do ambiente <ul style="list-style-type: none"> • Higienização das mesas, cadeiras e bancadas – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa após cada utilização. • Higienização das maçanetas das portas. 	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Portas e janelas – Manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras, além de promover a circulação do ar.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.8. Portarias

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Início de turno – Organizar ponto de descontaminação na entrada do câmpus para limpeza de bolsas, entrega de máscaras e crachás higienizados. Orientar sobre a utilização de forma correta das máscaras, sempre que necessário.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Distanciamento entre pessoas na entrada da portaria <ul style="list-style-type: none"> • Garantir distância mínima segura entre pessoas, indicando no piso com fitas de sinalização a distância mínima que deve ser adotada por todos. • Prever local específico para acolhimento de alunos menores sem acompanhamento em caso de febre. 	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% e orientar para a higienização das mãos a todas as pessoas que adentrarem o câmpus.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
---	-----	-------------	-------------	-----

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização e descontaminação – Higienizar e realizar a descontaminação das áreas de uso comum, pelo menos uma vez por dia.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	Recomendado	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Aferição da temperatura – Medir a temperatura corporal de alunos, servidores, terceirizados e visitantes no Controle de Acesso (barreiras sanitárias) caso apresentem temperatura acima de 37,5°C não deverão adentrar o câmpus e os protocolos para esta situação serão imediatamente aplicados.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.9. Relógio de Ponto

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento em áreas comuns – Manter distância mínima segura entre pessoas.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Aglomerado de pessoas – Evitar a aglomeração de pessoas próximo ao relógio de ponto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao relógio para higienização das mãos antes da marcação do ponto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização do teclado e suporte/mesa – Higienizar o teclado e o suporte/mesa no mínimo três vezes ao dia.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Recomendações – Seguir e observar as orientações de cuidado e higienização do presente protocolo para evitar a contaminação por COVID-19.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.10. Salas de Coordenação de Cursos

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Atendimento de alunos – Restringir o número de alunos, servidores e/ou visitantes nas dependências da coordenação.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Distanciamento interno – Restringir aglomerações em espaços comuns, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os servidores por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% nas mesas dos coordenadores e orientar o público a higienizar as mãos antes de ser atendido.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa das coordenações.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.11. Salas de Professores

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente, mantendo um número fixo de professores no ambiente, respeitando-se o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Disposição das mesas – Alterar a disposição das mesas para garantir o distanciamento mínimo e reduzir o número de pessoas por mesa.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar água e sabão ou álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar usuários a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Uso de copos descartáveis – Disponibilizar copos descartáveis e/ou utilizar copos pessoais individualizados.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso (troca de usuário).	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.				
--	--	--	--	--

4.12. Salas de Apoio – Manutenção

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada e saída do ambiente, mantendo um número fixo de pessoas no ambiente, respeitando-se o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar as pessoas externas ao ambiente a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso (troca de usuário).	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	Recomendado	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.13. Salas de Aula

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento entre alunos – Garantir o espaçamento mínimo entre alunos.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	Obrigatório
Salas de aula sem ventilação adequada – Proibir aulas presenciais em salas de aulas fechadas sem ventilação.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar alunos a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Limpeza do ambiente <ul style="list-style-type: none"> • Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa após cada utilização. • Higienização das maçanetas das portas. 	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Portas e janelas – Manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras, além de promover a circulação do ar.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.14. Salas de Reunião e Espera

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Videoconferência - Priorizar as reuniões por videoconferência, e na impossibilidade, manter distanciamento social, minimizar o número de participantes e diminuir o tempo de reunião.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar usuários a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
--	-----	-------------	-----	-----

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Limpeza do ambiente – Higienizar a sala de reuniões após cada utilização.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Limpeza das salas de espera – Retirar da sala de espera todos os itens de entretenimento que possam ser manuseados pelas pessoas, como revistas ou catálogos de informações.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Recomendações – Seguir e observar as orientações de cuidado e higienização desse protocolo para evitar a contaminação por COVID-19.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.15. Secretarias de Cursos

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento em filas – Sinalizar preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Distanciamento interno – Restringir aglomerações em espaços comuns, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os servidores por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Redução de contato físico com alunos no guichê – Instalar barreiras físicas transparentes no guichê para evitar o contato físico e manter o distanciamento entre usuários e servidores.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% no guichê e orientar o público a higienizar as mãos antes de ser atendido.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
--	-----	-------------	-----	-----

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização das mesas e cadeiras – Higienizar as mesas, cadeiras e demais objetos dispostos sobre a mesa a cada ciclo de uso (troca de usuário).	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.16. Setor de Protocolo

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Distanciamento em áreas comuns – Manter distância mínima segura entre pessoas.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Aglomerado de pessoas – Evitar a aglomeração de pessoas próximo ao clichê de atendimento.	Obrigatório	Obrigatório	N/A	N/A
Recebimento de documentos e protocolos – Priorizar e promover o atendimento ao público por canais digitais e recebimento de documentos de forma digital.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar usuários a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização do teclado e suporte/mesa – Higienizar o teclado e o suporte/mesa a cada três vezes ao dia.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Higienização e descontaminação – Higienizar e realizar a descontaminação das aéreas de uso comum, pelo menos uma vez por dia.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
--	-----	-----	-------------	-----

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Expor cartazes que promovam a sensibilização, conscientização e prevenção do contágio por COVID-19.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Recomendações – Seguir e observar as orientações de cuidado e higienização do presente protocolo para evitar a contaminação por COVID-19.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A
Acompanhamento – acompanhar seu estado de saúde e possíveis manifestações de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar; reportar casos suspeitos ao responsável do setor.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	N/A

4.17. Setor Médico

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Atendimento individual. Deverá ser atendido apenas um paciente por vez em cada um dos consultórios do setor médico.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Disponibilizar um local específico no setor médico para o atendimento de pessoas com suspeita de COVID-19. Os consultórios do setor médico deverão ser separados fisicamente entre si, sendo que um deles será destinado ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19 e o outro para uso geral. Ambos deverão conter maca e mesa de atendimento e o consultório de atendimento de COVID-19 deverá conter um cilindro de oxigênio.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
Atestados médicos – Durante o período da pandemia, para se evitar exposição desnecessária a agentes infecciosos, o setor médico deve ser utilizado exclusivamente para atendimento médico e de enfermagem. Os atestados de saúde devem ser entregues aos setores correspondentes em cada caso.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do ambiente e orientar	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

usuários a higienizar as mãos na entrada e saída do recinto.				
--	--	--	--	--

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Limpeza do ambiente geral – Higienizar as mesas, cadeiras e computadores nos períodos matutino, vespertino e noturno, com frequência a cada três horas.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A
Limpeza do consultório de atendimento de COVID-19 – Higienizar todo ambiente após cada atendimento.	N/A	N/A	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Divulgação – Orientar os pacientes sobre a COVID-19 e prevenção de contágio.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Acompanhamento – Orientar e solicitar aos pacientes/familiares com COVID-19 para encaminhar ao setor médico informações sobre a evolução dos pacientes confirmados.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

4.18. Transporte Oficial

Distanciamento Social				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Redução de lotação de veículo - Adaptar a lotação dos veículos a fim de garantir uma distância mínima segura entre os passageiros.	N/A	Recomendado	N/A	N/A

Higiene Pessoal				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Uso de máscaras – Uso adequado de máscaras (utilizar máscaras cobrindo boca e nariz).	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienização das mãos – Disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos a todos as pessoas que adentrarem o veículo	N/A	Obrigatório	N/A	N/A

Limpeza e Higienização de Ambientes				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Higienização – Higienizar as partes internas de maior contato, tais como volante, câmbio, banco, superfícies e outros locais onde possa haver contato com as mãos.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

Comunicação				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes

Orientação – Orientar os passageiros para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos.	N/A	Obrigatório	N/A	N/A
--	-----	-------------	-----	-----

Monitoramento das Condições de Saúde				
Diretrizes	Alunos	Servidores	Terceirizados	Visitantes
Aferição da temperatura – Aferir a temperatura corporal de alunos, servidores, terceirizados e visitantes na entrada, restringindo o acesso ao câmpus e redirecionando-os para receber cuidados médicos caso estejam acima de 37,5°C.	N/A	Obrigatório	Obrigatório	N/A

5. DIRETRIZES PARA ENCAMINHAMENTOS

5.1. GERAIS

As seguintes diretrizes para encaminhamentos são apresentadas pela CAPRAP:

- I. Determinar para que todos os setores do Câmpus São Paulo lancem os levantamentos das necessidades para o atendimento do presente protocolo sanitário em seus respectivos ambientes de trabalho e apresentem a demanda à administração para promover as adequações necessárias;
- II. Orientar para que cada setor do Câmpus São Paulo estabeleça procedimentos internos para atender ao presente protocolo sanitário;
- III. Orientar todos os setores do Câmpus São Paulo para levantar o quantitativo para as compras de insumos, tais como máscaras, EPIs, medidores de temperatura corporal, dentro da especificidade de cada setor, bem como a necessidade de manutenção para a implementação de barreiras físicas nos setores de atendimento ao público. As seguintes especificações são apresentadas:
 - a. Máscaras descartáveis;
 - b. Protetores faciais;
 - c. Placas de acrílico e/ou similar;
 - d. Medidor de temperatura corporal;
 - e. Luvas descartáveis;
 - f. Dispenser para álcool em gel manual.
- IV. Providenciar:
 - a. Dispenser para álcool em gel manual ou com suporte e acionamento por pedal nas entradas dos blocos do Câmpus São Paulo;
 - b. Recipientes para o descarte de máscaras e luvas utilizadas, bem como a definição de locais específicos para armazenamento e destinação de material contaminante;
 - c. Forma de registros eletrônicos para a comunicação de alunos, servidores e/ou terceirizados que apresentarem quadro de febre na barreira sanitária;
 - d. Local adequado para espera de alunos menores de idade, sem o acompanhamento de responsável, que apresentarem estado febril durante a aferição na barreira sanitária;
 - e. Infraestrutura e local adequado no setor médico para isolar pessoas com suspeita de COVID-19 dentro das dependências do câmpus;
 - f. Profissional da Coordenadoria de Saúde do Servidor – CSS para apoio psicológico a servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19;
 - g. Designar servidor(es) para a central de informações sobre a evolução da pandemia por COVID-19 na comunidade acadêmica (coleta de dados objetivos sobre pessoas contaminadas pelo vírus, em tratamento e curadas e sobre a vacinação).

- V. Designar servidor(es) com a devida capacitação, externo ao setor médico, para o atendimento e execução dos procedimentos de ações de mitigação previstos no presente protocolo.
- VI. Avaliar a possibilidade de realização de testes de COVID-19 para todos os alunos, servidores e terceirizados para mapeamento inicial da presença de coronavírus na comunidade acadêmica do câmpus, bem como monitorar a evolução de pessoas contaminadas pelo vírus, em tratamento e curadas;
- VII. Disponibilizar as informações sobre a evolução de pessoas da comunidade acadêmica contaminadas pelo vírus, em tratamento e curadas;
- VIII. Mobilizar o setor de comunicação para elaboração de panfletos para conscientização da comunidade acadêmica quanto à necessidade de mudança de cultura por conta da pandemia por COVID-19, conforme orientações do CONIF e SETEC/MEC;
- IX. Promover cursos a distância sobre prevenção da COVID-19 para a comunidade acadêmica;
- X. Considerar o retorno às aulas presenciais conforme orientações dos protocolos sanitários municipais, estaduais e federais, após avaliação da CAPRAP.
- XI. Comunicar os estudantes e os respectivos responsáveis sobre o calendário de retorno e os protocolos com no mínimo sete dias de antecedência.
- XII. Encaminhar o presente protocolo sanitário para ciência e cumprimento:
 - a. à Reitoria
 - b. à Cooperativa
 - c. ao Sindicato
 - d. às Empresas Terceirizadas
 - e. às Representações Estudantis

5.2. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

Considerando-se a necessidade de adequação do presente protocolo sanitário com as realidades do Câmpus São Paulo, a CAPRAP apresenta uma proposta de implantação.

FASES IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO SANITÁRIO – CÂMPUS SÃO PAULO

Fase I. – Criação da Comissão para Adequação do Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais do Câmpus São Paulo – CAPRAP

- a. Nomeação da Comissão para estudo e elaboração de protocolo sanitário para a retomada das atividades presenciais nos ambientes do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.
- b. Aprovação do Protocolo Sanitário do Câmpus São Paulo.

Fase II. – Gestão de Riscos– Elaboração de Procedimentos de Prevenção e Mitigação

- a. Identificar as situações de risco de contágio pela COVID-19, considerando critérios de probabilidade e impacto, identificando os riscos prioritários dentro dos critérios sanitários elaborados pelos órgãos responsáveis, classificar as situações e áreas mais suscetíveis de contaminação e disseminação do vírus.
- b. Avaliar sugestões da comunidade acadêmica para mitigar os impactos de contágio por COVID-19 e elaborar de Procedimentos de Prevenção e Mitigação.
- c. Validar os Procedimentos de Prevenção e Mitigação pela Direção Geral.

Fase III. – Implementação e Execução das Ações Preventivas para a Retomada das Atividades Presenciais.

- a. Definir os setores responsáveis, considerando suas respectivas atribuições, para implantação das ações necessárias para preparo do ambiente e retomada das atividades presenciais.
- b. Avaliação de procedimentos para levantamento dos insumos e serviços necessários para o enfrentamento e prevenção do contágio pela COVID-19.
- c. Elaboração de materiais de comunicação para conscientização e prevenção do contágio.
- d. Elaboração de protocolos e treinamentos específicos para o setor de saúde, visando a orientar os procedimentos e ações em caso de identificação de casos suspeitos de COVID-19.

Fase IV. – Aquisições e Adequações

- a. Elaboração de processos para aquisições de insumos e serviços necessários para enfrentamento e prevenção da COVID-19.
- b. Realizar as adequações necessárias nos espaços físicos e serviços para retorno das atividades presenciais, visando à prevenção da COVID-19.

Fase V. – Comunicação

- a. Elaboração de ações que promovam a educação, conscientização e prevenção do contágio, pela Comunicação Social, como campanhas, distribuição de cartazes, faixas e banners, visando à educação, conscientização e prevenção do contágio pela COVID-19.
- b. Compartilhamento e/ou divulgação do protocolo sanitário a toda a comunidade acadêmica e administrativa para conhecimento e conscientização das medidas necessárias para a prevenção da contaminação pela COVID-19.
- c. Divulgação contínua das ações implementadas a toda a comunidade, buscando a conscientização e incorporação dos hábitos de higiene e prevenção a sua rotina diária, a fim de evitar o contágio pela COVID-19.

Fase VI - Monitoramento das Medidas Implementadas

- a. Monitoramento das medidas implementadas e suas devidas correções e/ou adequações, sempre que necessário.
- b. Monitoramento contínuo das ações preventivas, considerando a retomada gradativa das atividades presenciais, até o retorno do grau de regularidade e normalidade, pós-crise, conforme orientações dos órgãos oficiais responsáveis.
- c. Encerramento dos trabalhos e ações, objeto do protocolo sanitário para o enfrentamento e prevenção da COVID-19, assim que restabelecida a normalidade.

6. BIBLIOGRAFIA

ANVISA. MS. NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020 – ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: < http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_PUBLICA_CSIPS_PREVENCAO_DA_COVID_19_EM_INSTITUICOES_DE_ACOLHIMENTO+%281%29.pdf/dc574aaf-e992-4f5f-818b-a012e34a352a>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

ANVISA. MS. NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA - COVID-19 E AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+18.2020+-+Boas+Pr%C3%A1ticas+e+COVID-19+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a-4d929306e38b>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

ANVISA. MS. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA PROCESSO Nº 25351.911132/2020-61 EMENTA: RECOMENDAÇÕES E ALERTAS SOBRE PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS REALIZADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: < http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

ANVISA. MS. NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA PROCESSO Nº 25351.911132/2020-61 EMENTA: RECOMENDAÇÕES E ALERTAS SOBRE PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS REALIZADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

ANVISA. MS. NOTA TÉCNICA Nº 38/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA PROCESSO Nº 25351.914399/2020-19 EMENTA: DESINFECÇÃO DE PESSOAS EM AMBIENTES PÚBLICOS E HOSPITAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0988597+-+Nota+T%C3%A9cnica+Estruturas+de+desinfec%C3%A7%C3%A3o.pdf/9db87994-2267-4923-89ae-e2d132fa4bdd>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA Nº 3.523, DE 28/08/1998. REGULAMENTA MEDIDAS BÁSICAS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO VISUAL DO ESTADO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE SUJIDADES POR MÉTODOS FÍSICOS E MANUTENÇÃO DO ESTADO DE INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA DE TODOS OS COMPONENTES DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA GARANTIR A QUALIDADE DO AR DE INTERIORES E PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DOS OCUPANTES DE AMBIENTES CLIMATIZADOS. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/sau-delegis/gm/1998/prt3523_28_08_1998.html?utm_source=blog&utm_campaign=rc_blogpost>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020. ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - SIPEC, QUANTO ÀS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020. ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - SIPEC, QUANTO ÀS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM:< <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. RECOMENDAÇÃO Nº 020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. RECOMENDA A OBSERVÂNCIA DO PARECER TÉCNICO Nº 128/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES AO TRABALHO/ATUAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DURANTE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL EM DECORRÊNCIA DOENÇA POR CORONAVÍRUS – COVID-19. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1103-recomendac-a-o-no-020-de-07-de-abril-de-2020>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JULHO DE 2020. INSTITUI O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BRASÍLIA, DF, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 8ª REGIÃO (CRB-8). COVID-19: RECOMENDAÇÕES PARA SALVAGUARDA DE ACERVOS EM BIBLIOTECAS. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://www.crb8.org.br/covid-19-recomendacoes-para-salvaguarda-de-acervos-em-bibliotecas/>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. BRASÍLIA, DF, JUNHO DE 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-RedeFedral.pdf>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

SÃO PAULO. COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. DIRETORA TÉCNICA DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COMUNICADO CVS-SAMA Nº 7, DE 25/03/2020. ESTABELECE REFERÊNCIAS PARA PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E ORIENTAR AS INSTÂNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SEVISA). DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PUBLICADO NO EM 26/03/2020, P.21-22. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%207-2020.pdf>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

SÃO PAULO. CENTRO DE CONTINGÊNCIA – PLANO SÃO PAULO. PROTOCOLO PARA A EDUCAÇÃO – ETAPA 1 - DIRETRIZES PARA INSTITUIÇÕES DE TODAS AS CATEGORIAS. ORIENTAÇÕES DEVEM SER USADAS QUANDO TODOS OS DEPARTAMENTOS REGIONAIS DE SAÚDE ESTIVEREM POR AO MENOS 28 DIAS NA FASE 3 OU SUPERIOR DO PLANO SP. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

SÃO PAULO. DECRETO Nº 65061 DE 13/07/2020. DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID19, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PUBLICADO NO EM 14/07/2020. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200714&Caderno=DOEI&NumeroPagina=3>>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

SÃO PAULO. DECRETO Nº 65384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO PARA COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PUBLICADO NO EM 18/12/2020. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20201218&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=8>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

SÃO PAULO. DECRETO Nº 65849, DE 06 DE JULHO DE 2021. ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 65384, DE 17/12/2020, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO PARA COVID-19, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PUBLICADO NO EM 07/07/2021. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20210707&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

SÃO PAULO. DECRETO Nº 65597, DE 26 DE MARÇO DE 2021. ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 65384, DE 17/12/2020, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO PARA COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PUBLICADO NO EM 27/03/2021. SÃO PAULO, SP, 2020. DISPONÍVEL EM: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20210327&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SEDUC Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 65384/2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DISPONÍVEL EM: <<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202101260011>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SEDUC Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. ALTERA A RESOLUÇÃO SEDUC Nº 11/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 65384/2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DISPONÍVEL EM: <<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202101260013>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SEDUC Nº 32, DE 05 DE MRÇO DE 2021. ALTERA A RESOLUÇÃO SEDUC Nº 11/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 65384/2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DISPONÍVEL EM: <<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202103050032>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.